



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo
Gabinete do Prefeito
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 144/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instauração de Tomada de Contas Especial nº 002/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão formada pelos servidores a seguir relacionados, sob presidência do primeiro, para realizar Tomada de Contas Especial relativas aos fatos apontados:

- Gisele de Mello Xavier Campos, matrícula nº 2684;
- Flávio Eduardo Guerrero de Almeida, matrícula nº 1751;
- Munique Senhorinho dos Santos, matrícula nº 1470;
- Ademir Macedo Abrahão Júnior, matrícula nº 1732;
- Carla Adriana de Moraes, matrícula nº 1476;
- Rivelino Braz Schettino, matrícula nº 1435.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

22 de maio de 2019.

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito

Marcos Vinicius Teixeira da Rocha
Controlador-Geral

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 144 de 22/05/19

PUBLICADO em 25/05/19, no

Jornal Tribuna Semana, pág. 4

Edição nº 1216